



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 134/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias, protocolizado sob o nº 15.982/2017 do servidor **Aldci Alves Dutra**, a partir do dia 03 de outubro do ano em curso;

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2017, sob o protocolo nº 14.713/2017.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALDCI ALVES DUTRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **03/10/2017 a 01/11/2017**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Maratáizes-ES, 02 de outubro de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018